



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI N° 04/85

Revoga a Lei Municipal nº 732 de 10.10.67.

Art. 1º - Fica, com fulcro no Parecer nº 0053/85, do
IBAM = Instituto Brasileiro de Administração Municipal, revo-
gada a Lei de nº 732 de 10 de Outubro de 1967.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, e, em especial, a Lei Municipal de nº 732 de 10 de outubro de 1967.